



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin
Gabinete de Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 630/00

Ementa: "Dispõe sobre a tabela de valores da remuneração dos cargos em comissão e das funções gratificadas e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGº PAULO DE FRONTIN
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica estabelecida a TABELA DE VALORES DE
REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES
GRATIFICADAS, conforme anexo, contido na presente Lei.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 354/90 e o Decreto nº
165/95.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Engº Paulo de Frontin, 15 de maio de 2000.

CEL. PM JURANDY BARBOSA DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Jurandy Barbosa da Paixão
Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE ENGº P. DE FRONTIN
- Inº Oficial Nº 635
Publicado em 01 / 06 / 00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin
Gabinete de Prefeito



ANEXO - TABELA DE VALORES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

NÚMERO DE CARGOS	FUNÇÃO SÍMBOLO	Correspondência com funções vigentes	VALOR R\$
9	CAI	CAI	81,60

ANEXO - TABELA DE VALORES DOS CARGOS EM COMISSÃO

NÚMERO DE CARGOS	FUNÇÃO SÍMBOLO	Correspondência com funções vigentes	VALOR R\$
11	DAS 1	DAS 1	952,00
34	DAS 2	DAS 2	476,00
3	DAS 3	DAS 3	380,80